



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.13.01 – TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AÇÕES E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE, NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, às 09h10min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos. Inicialmente o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do certame, ocasião em que foi constatada a presença da empresa **01. PLANEJASUS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 13.078.869/0001-09, representada por seu sócio administrador, Sr. Humberto Pinheiro Guerra, inscrito no CPF nº 233.942.423-20. Com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 2022.06.13.01 – TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preços” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Em ato contínuo, a Comissão fez à verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, em seguida, fez a verificação se a licitante atende às condições de habilitação exigidas no edital. Após finalizado a análise, a Comissão de Licitação declara **HABILITADA: 01. PLANEJASUS LTDA**, por atender todas as exigências contidas no edital. Em ato contínuo o Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase de habilitação, a resposta foi “sim”, e assinou o termo de renúncia respectivo. Dando continuidade, o presidente procede com a abertura do envelope “B” contendo a proposta de preço, colocando-a a disposição para ser rubricada pela comissão e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



licitante presente. Após análise da proposta de preço o presidente declara: **CLASSIFICADA:** A proposta da empresa: **01. PLANEJASUS LTDA**, com valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA: 01. PLANEJASUS LTDA**, com valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase da proposta de preço, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Miraima/CE - CE, 13 de Julho de 2022.

Mateus Mororó Sá

Mateus Mororó Sá
Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves

Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos

Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL

Humberto

PLANEJASUS
CNPJ Nº 13.078.869/0001-09
Humberto Pinheiro Guerra
CPF nº 233.942.423-20
Licitante